

GÁS NATURAL AÇU S.A.
CNPJ/MF: 11.472.927/0001-40 - NIRE: 33.3.0032528-0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2025. **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 15h00min, na sede social da **Gás Natural Açú S.A.**, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 11º andar, Botafogo, CEP: 22.270-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a prorrogação do prazo para integralização das ações subscritas no aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de agosto de 2025 ("AGE de 20.08.2025"); (ii) a confirmação de que o aumento de capital em si já foi devidamente aprovado, permanecendo inalterado em seus valores e condições, sendo alterado apenas o prazo para integralização; (iii) a ratificação dos demais termos constantes da AGE de 20.08.2025; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição das acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovar** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2. Aprovar** a prorrogação do prazo para integralização das ações subscritas no aumento de capital aprovado na AGE de 20.08.2025, de modo que, onde consta nos boletins de subscrição a expressão *"integralizados em moeda corrente nacional até 29 de agosto de 2025, por meio de transferência de recursos imediatamente disponíveis à conta corrente da Companhia"*, passe a constar, em substituição, a data de 5 de setembro de 2025, que se estabelece como o novo prazo para integralização. **5.3. Confirmar** que o aumento de capital já foi regularmente aprovado, permanecendo inalterados o valor e as demais condições, sendo ajustado unicamente o prazo para integralização. **5.4. Ratificar** integralmente os demais termos da AGE de 20.08.2025. **5.5. Autorizar** os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que após lida e aprovada pelas acionistas, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. Acionistas Presentes: **Prumo Logística S.A. e BP Global Investments Limited.** Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025. *Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2025, lavrada no respectivo livro e devidamente assinada pelos Acionistas da Companhia.* Nataly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. JUCERJA nº 7226601 em 30/09/2025.

